



MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESPIRITO SANTO  
27.165.588/0001-90

JULHO / 2021

Decreto Nº 0030777/2021 - 29 de julho de 2021

*Suplementação de Dotações Orçamentárias*

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007862/2020, Decreta:

**CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.**

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 7.460,00 (sete mil quatrocentos e sessenta reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Esta Decreto entra em vigor nesta data.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 29 de JULHO de 2021

Victor da Silva Coelho

Prefeito Municipal



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 370035003300300030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESPIRITO SANTO  
27.165.588/0001-90

JULHO / 2021

Decreto Nº 0030777/2021 - 29 de julho de 2021

ANEXO ÚNICO

| Fonte   | Elemento Despesa |                              | Acrescimo       | Redução         |
|---|------------------|------------------------------|-----------------|-----------------|
| <b>ÓRGÃO:</b> 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE                |                  |                              |                 |                 |
| <b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b> 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE      |                  |                              |                 |                 |
| <b>AÇÃO:</b> 2.109 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE             |                  |                              |                 |                 |
| 121100000000  | 33903026000      |                              | 0,00            | 7.460,00        |
|   |                  | <b>Total por Ação</b>        | <b>0,00</b>     | <b>7.460,00</b> |
| <b>AÇÃO:</b> 2.120 - MANUTENÇÃO DE UNIDADE E PRONTO ATENDIMENTO |                  |                              |                 |                 |
| 121100000000  | 33903917000      |                              | 7.460,00        | 0,00            |
|   |                  | <b>Total por Ação</b>        | <b>7.460,00</b> | <b>0,00</b>     |
|   |                  | <b>Total por Unidade</b>     | <b>7.460,00</b> | <b>7.460,00</b> |
|   |                  | <b>Total por Órgão</b>       | <b>7.460,00</b> | <b>7.460,00</b> |
|   |                  | <b>Total da Movimentação</b> | <b>7.460,00</b> | <b>7.460,00</b> |

Victor da Silva Coelho

Prefeito Municipal



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 370035003300300030003A00540052004100, Documento assinado  
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves  
Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

